

DECRETO Nº 06/2026

“Dispõe sobre a designação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo designado o senhor **Alan Santos de Souza**, portador do CPF nº 018.485.295-11, Secretário Municipal de Governo e Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal